

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Pensar Brasileiro Class.: 75

Data: 14/09/85 Pg.: _____

Funai pagará indenização a fazendeiro

4468
A União e a Fundação Nacional do Índio (Funai), foram condenadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a pagar, com juros e correção monetária Cr\$ 449,4 milhões ao fazendeiro Júlio de Queiroz Filho, a título de indenização, por ter desapropriado suas terras, no Mato Grosso, para implantação da reserva dos índios Kayabi.

Essa ação teve início no STF no início dos anos 80, tendo como primeiro relator o ministro Clóvis Ra-

malhete, já aposentado, sendo transferido o processo para o ministro Oscar Correa. Em 1960, o Estado do Mato Grosso vendeu 18,8 mil hectares, na localidade de Santo Antonio de Pádua, município de Porto dos Gaúchos, em Diamantino, ao fazendeiro. Oito anos depois, a União desapropriou as terras, declaradas habitat imemorial dos índios Kayabi. O fazendeiro conseguiu provar, ao longo desses anos, que as terras jamais pertenceram aos índios Kayabi.